



MUNICÍPIO DO CADAVAL

Anúncio n.º 62/2020

Sumário: Abertura do procedimento de classificação do Armazém da Junta Nacional do Vinho no Vilar, no concelho do Cadaval, distrito de Lisboa, como imóvel de interesse municipal.

José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, torna Público que, por despacho de 10 de fevereiro de 2020, no uso da competência delegada por deliberação da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2017, prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e de acordo com o n.º 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, foi determinado proceder à abertura do procedimento de classificação do imóvel como de interesse municipal, identificado como “Armazém da Junta Nacional do Vinho” no Vilar, sito no Casal da Cruz do Rosário, freguesia de Vilar, concelho do Cadaval, distrito de Lisboa, e inscrito na matriz sob o artigo 1145.

A partir da publicação no *Diário da República*, o imóvel é considerado em vias de classificação para todos os efeitos, designadamente os previstos no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, podendo os interessados pronunciar-se nos termos e condições estabelecidas no Código do Procedimento Administrativo. Os elementos relevantes do processo estão disponíveis na página eletrónica do Município em www.cm-cadaval.pt e podem ser consultados na Divisão de Desenvolvimento Estratégico da Câmara Municipal do Cadaval.

Para constar e cumprimento das disposições legais se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos locais públicos do costume. E eu, Paula Sofia Matias Franco, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Estratégico, o subscrevi.

21 de fevereiro de 2020. — O Presidente de Câmara, *José Bernardo Nunes*, Dr.

313069467